



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 141J DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE
CZ\$ 762.764,00 (SETECENTOS E SESSEN
TA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSEN-
TA E QUATRO CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Julho de 1976 e de a
cordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembr
bro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administra-
ção, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 762.764,00 (Setecentos e ses
senta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados) para refor-
ço da seguinte Dotação orçamentária.

04	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção e Encargos das Secretarias
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixa
	CZ\$ 762.764,00 (Setecentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto
terão correrão à conta do Excesso de Arrecadação

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal